

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

N.º 023/2021

O signatário abaixo assinado, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vêm com o máximo respeito perante V. Exa., com fundamento no Regimento Interno e da LOM PAN, após ouvido o douto plenário, propor a seguinte:

INDICAÇÃO: 023/2021

Que o Chefe do Poder Executivo, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO PROVIDENCIE A TESTAGEM RÁPIDA NOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES, DIRETORES, SECRETARIAS, ZELADORAS, MERENDEIRAS) MUNICIPAL E ESTADUAL.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se tal indicação, devido ao reconhecimento aos professores, que atuam na linha de frente com trabalho essencial, e sabendo que os alunos precisam das aulas presenciais, inclusive tomando como exemplo os municípios vizinhos que já realizaram a testagem.

Nestes Termos

Pede e aguarda-se deferimento

Ponte Alta do Norte, 20/04/2021

Mauroelias Aires

